

Lido em 08/05/89 e dado na
ordem do dia de 09/05/89.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cópia as Edis
Gerardo Calçada e Jamário
Carneiro. Em 08/05/89.

PARECER CLJR-021/89, em 08 de maio de 1989.

Exm^o. Sr.
VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARDONI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

APROVADO POR unanimidade
dos presentes (12 votos) em 1^a votação
Em 09/05/89 (R.E.)
Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 18/89 - Revoga a Lei Municipal nº 1.793, de 20.08.87, que "cria o Quadro de Pessoal da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do projeto de lei em evidência, emitem o presente parecer:

1º) Com o presente projeto de lei nº 18:/89, pretende a Mesa Diretora da Casa, a revogação da Lei Municipal nº 1.793, de 20.08.87, que "cria o quadro de pessoal da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, e dá outras providências";

2º) Justifica a douta Mesa Diretora que a revogação de tal lei se torna necessária para que a Resolução decorrente do Projeto de Resolução nº 02/89 possa ser promulgado e entrar em vigor;

3º) O presente projeto de lei está na conformidade da legislação vigente.

4º) Em se tratando de uma medida necessária para a implantação da nova organização administrativa da Câmara, somos favoráveis à sua aprovação, sugerindo, como cautela, que este projeto seja votado somente após a aprovação do projeto de resolução nº 02/89.

É o que nos parece.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL
Presidente

VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA
Titular

VEREADOR LUIZ TARCÍSIO PEIXOTO GUIMARÃES
Substituto

APROVADO POR unanimidade dos
presentes (12 votos) em 2^a e 3^a votações
Em 09/05/89 (R.E.)
Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara